

RETIFICAÇÃO 02

EDITAL Nº 02/2020 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROJETOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA – PROPPG/UNICERRADO

1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Iniciação Científica (IC) é uma modalidade de pesquisa acadêmica desenvolvida por estudantes de graduação em todas as áreas do conhecimento, sendo o primeiro passo na carreira do cientista, no qual o estudante-pesquisador exerce a pesquisa acadêmica sob a orientação de um professor-pesquisador.

O Proic é voltado para alunos de graduação que contemplam no seu currículo acadêmico bom desempenho e aos projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada. Para tanto, os professores pesquisadores qualificados nos termos deste Edital deverão encaminhar suas propostas e indicar os acadêmicos.

1.1 No preâmbulo onde se lê:

8. DOS REQUISITOS DO PROJETO

8.1 A aprovação do projeto pelo CIC levará em consideração os critérios elencados a seguir:

8.1.1 O projeto deverá ser inédito e com mérito científico a ser executado em 6 (seis) meses, podendo ser renovado por período igual, o qual será avaliado por pareceristas *ad hoc* internos e deverá atingir pontuação mínima de 50 pontos, calculados conforme critérios descritos no Anexo V.

8.1.2 Mérito técnico-científico do orientador pela análise do currículo atualizado na Plataforma Lattes.

8.1.3 Viabilidade técnica, econômica e aspectos inovadores do projeto.

- 8.1.4 Exame do plano de trabalho individualizado do discente com respectivo cronograma de execução compatível com o tempo de duração do projeto.
- 8.1.5 Apresentar plano de trabalho viável, objetivos, material e métodos e cronograma de execução compatível com os prazos e recursos disponíveis.
- 8.1.6 Trabalhos que envolverem seres humanos como participantes da pesquisa deverão atender às normativas da resolução da CNS n. 466/2012 e CNS n. 510/2016. Essas propostas serão aceitas somente com o número do Protocolo de Aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou comprovação de submissão ao CEP. O documento de aprovação deverá ser enviado, via e-mail (cic@unicerrado.edu.br), impreterivelmente, até 27/01/2021.
- 8.1.7 Serão aceitas propostas de trabalhos do tipo: Pesquisa Científica, Pesquisas Bibliográficas na área de Humanas e Sociais Aplicadas, Revisões de Literatura Sistemáticas e Levantamentos Epidemiológicos. Todos devem descrever, detalhadamente, a metodologia utilizada, as ferramentas de busca e as hipóteses para validação dos resultados previstos nestes estudos.

Leia-se o seguinte:

8. DOS REQUISITOS DO PROJETO

- 8.1 A aprovação do projeto pelo CIC levará em consideração os critérios elencados a seguir:
- 8.1.1 O projeto deverá ser inédito e com mérito científico a ser executado em 6 (seis) meses, podendo ser renovado por período igual, o qual será avaliado pelos membros internos do CIC.
- 8.1.2 A pontuação dos projetos será calculada conforme critérios descritos no Anexo V, e classificadas de acordo com a Tabela 1.

Tabela 1. Classificação das propostas de projetos submetidos ao Progiic

Pontuação	Situação
Inferior a 50,0 pontos	INDEFERIDO

Entre 50,0 e 70,0 pontos	DEFERIDO COM RESSALVAS
Acima de 70,0 pontos	DEFERIDO

- 8.1.3 O proponente do projeto **DEFERIDO COM RESSALVAS**, caso solicite renovação do mesmo, deverá reformulá-lo levando em consideração os critérios aqui elencados, e depois enviá-lo ao e-mail cic@unicerrado.edu.br, impreterivelmente 5 (cinco) dias úteis antes da renovação do mesmo.
- 8.1.4 Mérito técnico-científico do orientador pela análise do currículo atualizado na Plataforma Lattes.
- 8.1.5 Viabilidade técnica, econômica e aspectos inovadores do projeto.
- 8.1.6 Exame do plano de trabalho individualizado do discente com respectivo cronograma de execução compatível com o tempo de duração do projeto.
- 8.1.7 Apresentar plano de trabalho viável, objetivos, material e métodos e cronograma de execução compatível com os prazos e recursos disponíveis.
- 8.1.8 Trabalhos que envolverem seres humanos como participantes da pesquisa deverão atender às normativas da resolução da CNS n. 466/2012 e CNS n. 510/2016. Essas propostas serão aceitas somente com o número do Protocolo de Aprovação emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou comprovação de submissão ao CEP. O documento de aprovação deverá ser enviado, via e-mail (cic@unicerrado.edu.br), impreterivelmente, até 27/01/2021.
- 8.1.9 Serão aceitas propostas de trabalhos do tipo: Pesquisa Científica, Pesquisas Bibliográficas na área de Humanas e Sociais Aplicadas, Revisões de Literatura Sistemáticas e Levantamentos Epidemiológicos. Todos devem descrever, detalhadamente, a metodologia utilizada, as ferramentas de busca e as hipóteses para validação dos resultados previstos nestes estudos.

1.2 No preâmbulo onde se lê:

CRONOGRAMA GERAL

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	16 de novembro de 2020	Até às 18h:00
---	------------------------	---------------

RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR	17 de novembro de 2020	Até às 18h:00
RESULTADOS DOS RECURSOS	18 de novembro de 2020	Até às 18h:00
RESULTADO DEFINITIVO	20 de novembro de 2020	Até às 18h:00

Leia-se o seguinte:

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	18 de novembro de 2020	Até às 18h:00
RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR	19 e 20 de novembro de 2020	Até às 18h:00
RESULTADOS DOS RECURSOS	25 de novembro de 2020	Até às 18h:00
RESULTADO DEFINITIVO	27 de novembro de 2020	Até às 18h:00

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Goiatuba, 16 de novembro de 2020.



Lucilla Ribeiro Ávila

Presidente do Comitê de Iniciação Científica – CIC



Prof. Me. Eiko Mori Andrade

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação